



CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA

PORTARIA Nº 30, DE 14 DE JANEIRO DE 2015.

O CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO a publicação do Ato Normativo n. 01, de 12 de janeiro de 2015, que suspendeu as atividades do Juizado Especial da Fazenda Pública da Capital pelo prazo de 60 (sessenta) dias,

RESOLVE:

Art. 1º Lotar, temporariamente, a servidora GISELLE BARBOSA OMENA, ocupante do cargo de Escrivão Judiciário, na 4ª Vara Criminal da Capital, até ulterior deliberação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Desembargador **KLEVER RÊGO LOUREIRO**
Corregedor-Geral da Justiça